DECRETO Nº 007, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no dia 15 de dezembro de 2016"

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – O horário de expediente da Câmara Municipal no dia 15 de dezembro de 2016 será das 8:00 às 11:00 horas.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (08.11.2016).